



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AUMENTO 25%. CONTRATO N° 015/2022.**

#### **CONTRATO N° 015/2022. PROCESSO N° 002/2022 DISPENSA N° 002/2022**

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n° 18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, nesta cidade, CEP.: 36.513-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 05.266.324/0004-32, com sede na Estrada da Barrinha, 3755, Galpão 01, Zona Rural, Ubá, MG, CEP.: 36.500.000, neste ato representado pelo Sr. Osvaldo Saturnino Campillo, argentino, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° V570963M – MJ – DPF – MG Republica Argentina, inscrito no CPF sob o n° 014.051.164-47, residente na Alameda dos Colibris, n° 120. Bloco 5. Apto 102. Bairro Cabral. Contagem MG. CEP: 32.146-006, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, decorrente do contrato administrativo n° 015/2022, tudo de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

**CONSIDERANDO** que o Município de Dolores do Turvo, instaurou processo administrativo n° 002/2022, dispensa n° 002/2022, objetivando a contrato a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos hospitalares produzidos pelo Departamento Municipal de Saúde de Dolores do Turvo/MG.

**CONSIDERANDO** que, após a realização do devido processo administrativo e conhecidos os credenciados, o Município de Dolores do Turvo celebrou contrato administrativo de n° 015/2022, com a Empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, com vigência até a data de 31.12.2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público em prorrogar a vigência do contrato celebrado, dentro dos limites legais permitidos, objetivando a continuidade da referida prestação dos serviços, uma vez que, tem considerável importância para o pleno atendimento das demandas da Administração Municipal, em especial à Secretaria de Saúde do Município;

**CONSIDERANDO** que se encontra configurada condição financeiramente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com a celebração do presente termo aditivo, levando-se em conta os princípios da economicidade, da eficiência, bem como, maior aproveitamento dos atos do processo administrativo, evitando gastos aos cofres públicos;

**CONSIDERANDO**, que a Lei Federal n° 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, &01, a possibilidade de aumento de 25% no contrato vigente.

GILSON ALMEIDA  
VILELA:29555710878  
em: 11/12/2022 10:45:00  
em: 11/12/2022 10:45:00

JANILTO SANTOS  
MACHADO:00324158696  
em: 11/12/2022 10:45:00  
em: 11/12/2022 10:45:00

Digitaly signed by: JANILTO  
SANTOS MACHADO:00324158696  
DN: cn=JANILTO SANTOS,  
o=CPF-Brasil, ou=Certificado PF-AJ,  
email=jantib@serquipmg.com.br



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVO 25%**

1.1 – O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais), referente acréscimo de 25% quantitativo ao item Coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos hospitalares mensal.

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Aditivado 25%
01	Coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos hospitalares.	Mensal. 100 KG mês	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00	2.145,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Dores do Turvo/MG, 01 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

Valdir Ribeiro de Barros – Prefeito Municipal

GILSON ALMEIDA  
NASCIMENTO  
VILELA:29555710678  
Barral, ou-Certificado PF. A3.  
email:gilsonalmeidacarrilho@gmail.com

JANILTO SANTOS  
MACHADO:00324158686  
e-CPF: Brasil, ou-Certificado PF A3.  
email:janilton@serquipmg.com.br

Digitally signed by JANILTO SANTOS MACHADO:00324158686  
MACHADO:00324158686 e-CPF: Brasil, ou-Certificado PF A3.  
email:janilton@serquipmg.com.br

**EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - Contratada**

Oswaldo Saturnino Campillo – Representante

Testemunhas:

Nome:

CPF: 27.833.306-10

Nome:

CPF: 281.087.588-07



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo  
Edição Nº 738 de 23/12/2022

23/12/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato do Primeiro Termo Aditivo de aumento 25% item nº 01 ao CONTRATO Nº 015/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022. Dispensa 002/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destino final de resíduos hospitalares produzidos pelo Departamento Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG. Data da assinatura: 01/12/2022. Empresa contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000800**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL ao CONTRATO Nº 008/2022. Processo licitatório nº 095/2021, Dispensa nº 024/2021. Objeto: contrato a locação de imóvel localizado na Vila do Engenho, S/N, vila do Engenho, Dores do Turvo, para abrigar a família do SRº Leandro Matos dos Santos, Muniçipe de Dores do Turvo/MG, uma vez que, se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Da Rescisão: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. O beneficiado para moradia SRº Leandro Matos dos Santos residiu no imóvel ate o dia 30.11.2022. Data de assinatura: 01/12/2022. Locador: José Moreira de Oliveira. Locatário: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000801**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**  
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**  
Identificador do Arquivo: **015.23.12.2022.1.0000735**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento